



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.805

DE 29 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 6.º, §2.º, inciso III da Lei Municipal nº 1.682, de 07 de julho de 2017.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4.º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.695, de 08 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.610.188,45** (seis milhões, seiscentos e dez mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 38

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Verba: 06.1820061.1123 - Respostas a Desastres

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 247.700,00

II – Ficha: 39

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Verba: 06.1820061.1123 - Respostas a Desastres

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.666.988,45

f



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.805/18 – Fls. 02

III – Ficha: 397

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.8120068.1137 - Ações Desportivas

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 95.000,00

IV – Ficha: 443

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

V – Ficha: 465

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.963.000,00

VI – Ficha: 500

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.472.300,00

VII – Ficha: 570

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2184 - Centro de testagem e aconselhamento

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 70.200,00

VIII – Ficha: 687

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 04.1220060.2143 - Manutenção da Diretoria Municipal de Obras

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.805/18 – Fls. 03

Art. 2.º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 3.505.500,00** (três milhões, quinhentos e cinco mil e quinhentos reais) oriundos de Excesso de Arrecadação do Tesouro, **R\$ 2.666.988,45** (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) provenientes de convênio com o Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e **R\$ 437.700,00** (quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 402

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.8130067.1136 - Realização de Eventos

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 45.000,00

II – Ficha: 404

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.8130067.1136 - Realização de Eventos

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

III – Ficha: 463

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 25.000,00

IV – Ficha: 695

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510059.1143 - Pavimentação/Drenagem

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 317.700,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.805/18 – Fls. 04

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de março de 2018.



DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo